

### Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: 3617-3728 e-mail: terceirizacao@tjmt.jus.br

Fls. 561

TJ/MT

Contrato n. 06/2018 - CIA nº 0148261-31-2017.8.11.000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 06/2018, QUE TEM ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO E A EMPRESA PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER O PODER JUDICIÁRIO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT - CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.282.957/0001-80, estabelecida na Rua B, Quadra 10, casa 10, Bairro Miguel Sutil, CEP: 78.048-643 - Cuiabá/MT, neste ato representada pela senhora MALUZE **GONCALVES** brasileira, portadora do RG nº 992246 SSP/MT e CPF nº. 79.992.621-91 e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 3.555/2000 com subsídio na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir transcritas:





#### Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: 3617-3728 e-mail: terceirizacao@tjmt.jus.br

-	TJ/MT
Fis.	

Contrato n. 06/2018 - CIA nº 0148261-31-2017.8.11.000

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da vigência) e Cláusula Nona (Da Fiscalização e Acompanhamento) do contrato originariamente firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo de vigência do contrato 'por mais 12 (doze) meses, para o período de 09/02/2019 a 08/02/2020.
- **2.2.** O presente Contrato poderá ser renovado a cada 12 (doze) meses e nos limites do que dispõem o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
- **2.3.** Fica resguardado à **CONTRATADA** exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência da anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

**3.1.** Designa como Fiscal e Fiscal Substituto os servidores Ten Cel PM Murilo Franco de Miranda – Matrícula TJMT n. 36.624 e Ten Cel PM Marcos Eduardo Ticianel Paccola – Matrícula TJMT n. 38.590, respectivamente.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

10.000 10.000



## Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: 3617-3728

e-mail: terceirizacao@tjmt.jus.br

TJ/MT Fls. <u>56-2</u>

Contrato n. 06/2018 - CIA nº 0148261-31-2017.8.11.000

## CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2019.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justica - MT CONTRATANTE

senhora MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ Representante da PANTANAL VIĞILANÇIA E SEGURANCA LTDA.

Testemunhas:

<del>Delson Vergilio da Sil∨:</del>

Uncel de Almeins Branus

